


| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: 0c3tparp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/03/2026 Projeto de resolução nº 340/2026 Protocolo nº 1663/2026 Processo nº 713/2026</p> | |
| <p>Autor: Dep. Silvano Amaral</p> | | |

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense à
Senhora Regina Pizolli da Silva.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora Regina Pizolli da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Regina Pizolli da Silva, brasileira, nascida em 7 de março de 1978, na cidade de Tapira, Estado do Paraná, é filha de José Santana da Silva e Dulce Aparecida Pizolli da Silva, e mãe de Anthony Vinícius Pizolli da Silva.

No ano de 2002, Regina fez a escolha que transformaria sua vida: mudou-se para o Município de Apiacás, no Estado de Mato Grosso, onde passou a construir sua história com trabalho, dedicação e profundo compromisso com a comunidade que a acolheu.

Sua formação acadêmica revela a vocação que sempre orientou seus passos. Concluiu o Ensino Médio em 1997, no Colégio Estadual São José, em Tapira — PR, e posteriormente graduou-se em Pedagogia pela Faculdade Unigran, consolidando os alicerces teóricos e práticos que embasariam sua atuação profissional e política.

Já em 2003, iniciou suas atividades profissionais em Apiacás, atuando junto ao Conselho Tutelar e na Escola Vinícius de Moraes. Nessas funções, colocou-se a serviço da proteção da criança e do adolescente e do desenvolvimento educacional do Município, contribuindo de forma direta para o bem-estar da população local.

Sua trajetória política teve início em 2009, quando foi eleita vereadora no Município de Apiacás, mandato que renova com dedicação até os dias atuais. Ao longo de mais de quinze anos no Poder Legislativo Municipal, destacou-se pelo compromisso com as demandas da população, pela seriedade no exercício do mandato e pelo trabalho permanente em favor do desenvolvimento de Apiacás.



Entre 2017 e 2018, exerceu com responsabilidade a Presidência da Câmara Municipal de Apicás, conduzindo os trabalhos legislativos com equilíbrio e respeito às instituições. Atualmente, no biênio 2025–2026, ocupa o cargo de 2ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal, continuando a desempenhar papel relevante na construção de políticas públicas e no fortalecimento do Legislativo municipal.

A trajetória de Regina Pizolli da Silva é a de uma mulher que escolheu Mato Grosso como sua terra e a ele dedicou mais de duas décadas de serviço, desde a sala de aula até o plenário legislativo. Seu exemplo de persistência, formação e compromisso público merece o reconhecimento desta Casa.

A concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora Regina Pizolli da Silva representa o reconhecimento desta Assembleia Legislativa à sua contribuição para a educação, para a proteção social e para o fortalecimento da democracia no Município de Apicás e no Estado de Mato Grosso.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Março de 2026

Silvano Amaral
Deputado Estadual